



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 13/2023

de 17 de agosto de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Dr. RONALDO RAMOS CAIADO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Dr. RONALDO RAMOS CAIADO o título honorífico de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

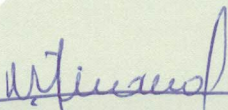
Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 17 dias do mês agosto de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2023/2024

Tel. (62) 3421 - 1366

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br>

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antônio Sevilha S/Nº - Bairro Nova Ipiranga

Cep: 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05